

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 56, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva."

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Miraí.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, conforme Decreto nº 117/2016;

Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013027.81.2018.8.13.0422, impetrado por Rafaela Altina Nascimento Rocha, que concedeu a segurança para determinar a nomeação da impetrante no cargo de Servente Escolar, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação da candidata habilitada, relacionada no Anexo I do Edital nº 001/2022, com vista à nomeação do cargo efetivo de Servente Escolar, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão da candidata a exame de suficiência física e mental que a considerou apta para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo de Servente Escolar, Código do Cargo – GNEF-03, Padrão de Vencimento – GNEF-SERV, a Sra. Rafaela Altina Nascimento Rocha, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 22.713.839 PC/MG.

Art. 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 12 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal